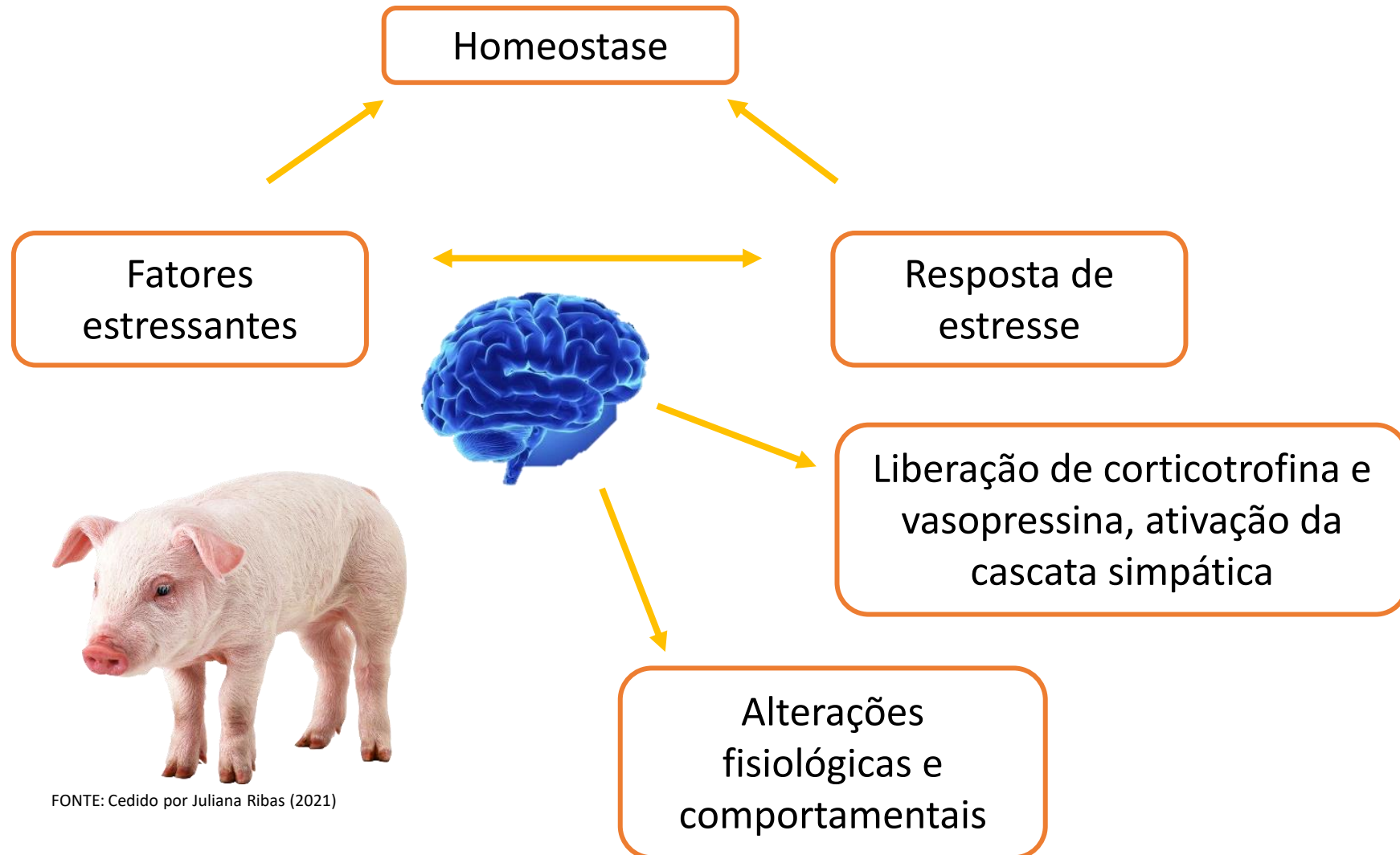


# BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE E PREVENÇÃO DOS ANTIMICROBIANOS – VISÃO ABCS

Charli Ludtke  
Diretora Técnica da ABCS

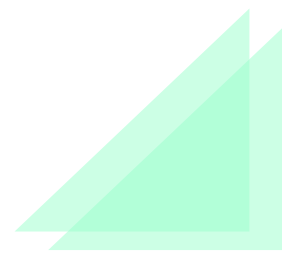


# BEM-ESTAR ANIMAL E O FUNCIONAMENTO BIOLÓGICO



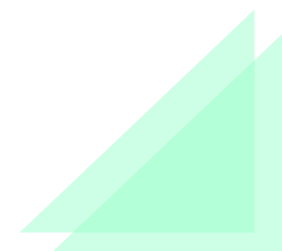
FONTE: Cedido por Juliana Ribas (2021)

# MINIMIZAR OS RISCOS DA GRANJA AO FRIGORÍFICO





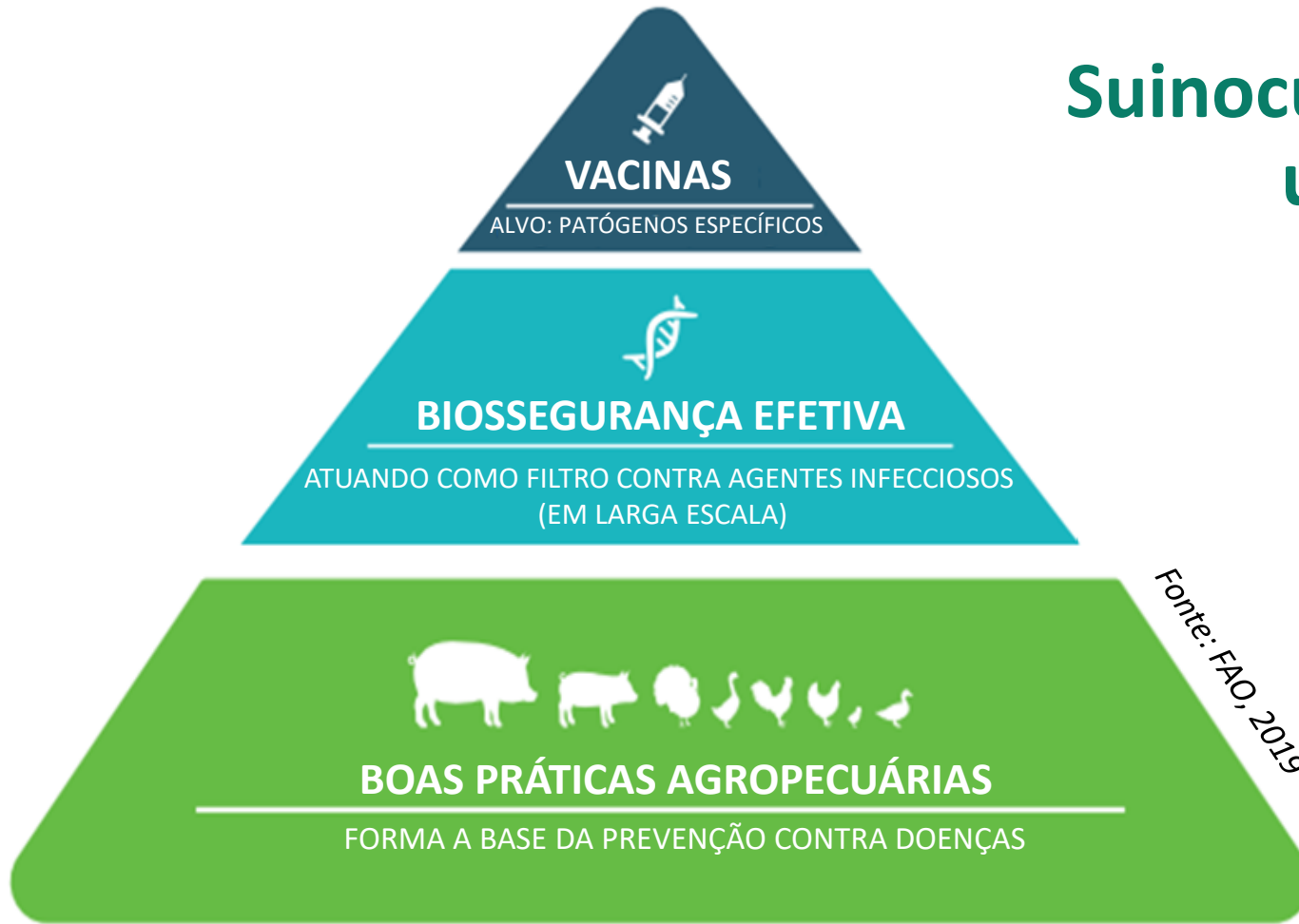
**EXPRESSANDO HARMONIA:**  
HOMEM, ANIMAL E O  
MEIO AMBIENTE



# VISÃO DA ABCS- UMA ABORDAGEM INTEGRADA NA SUINOCULTURA

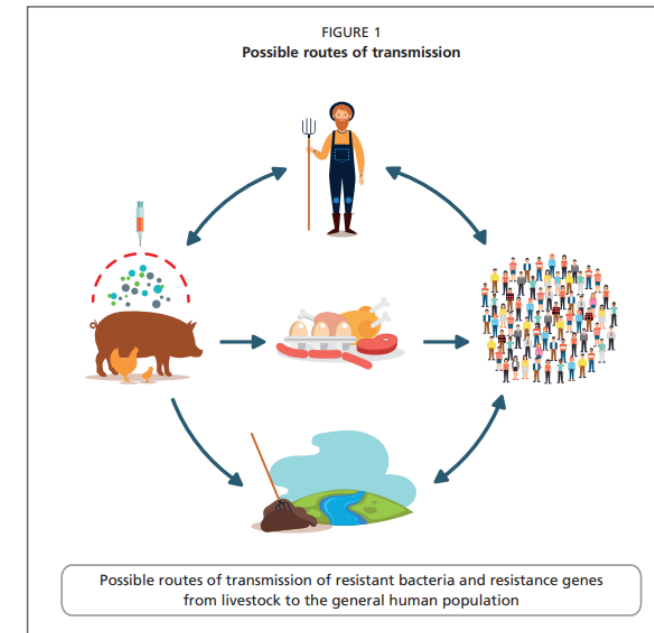


# MEDIDAS PARA SE PREVENIR DOENÇAS INFECCIOSAS EM GRANJAS



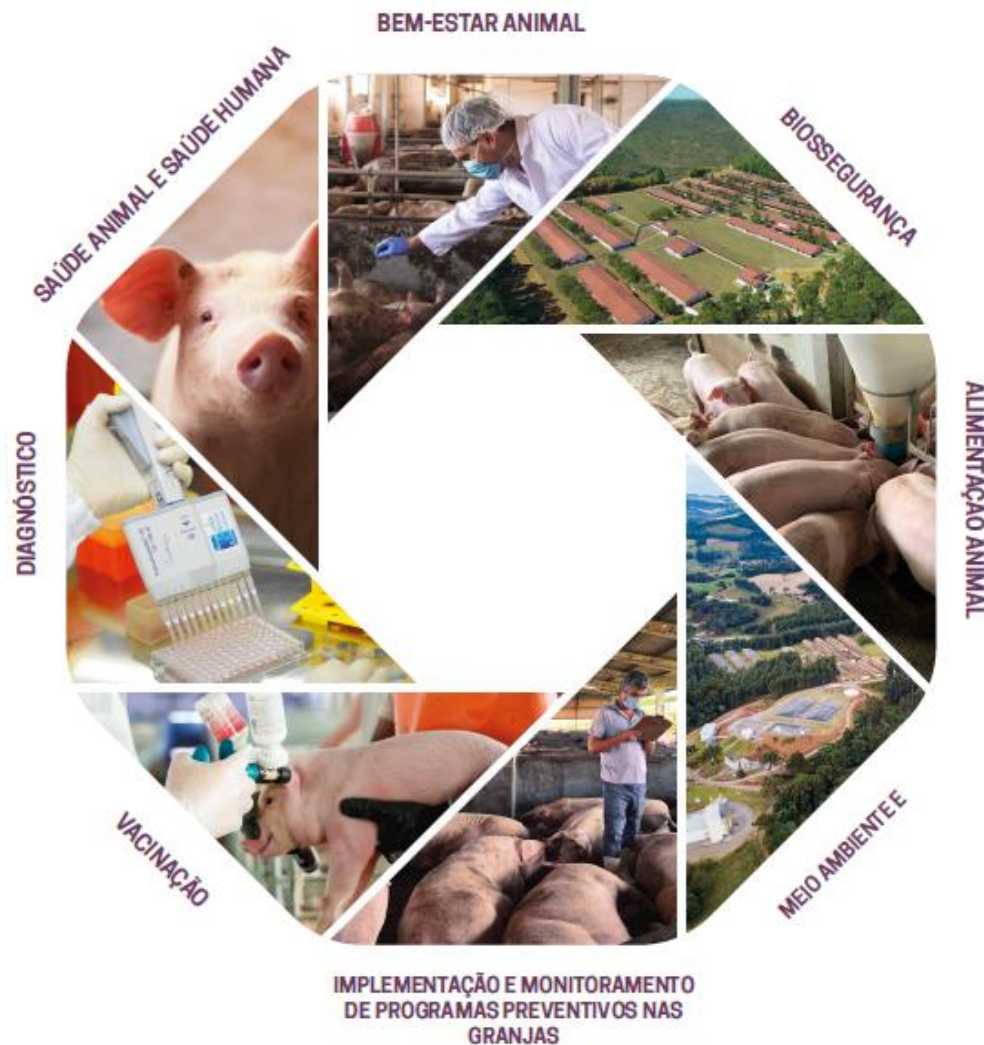
## Suinocultura: Uma só saúde e um só bem-estar

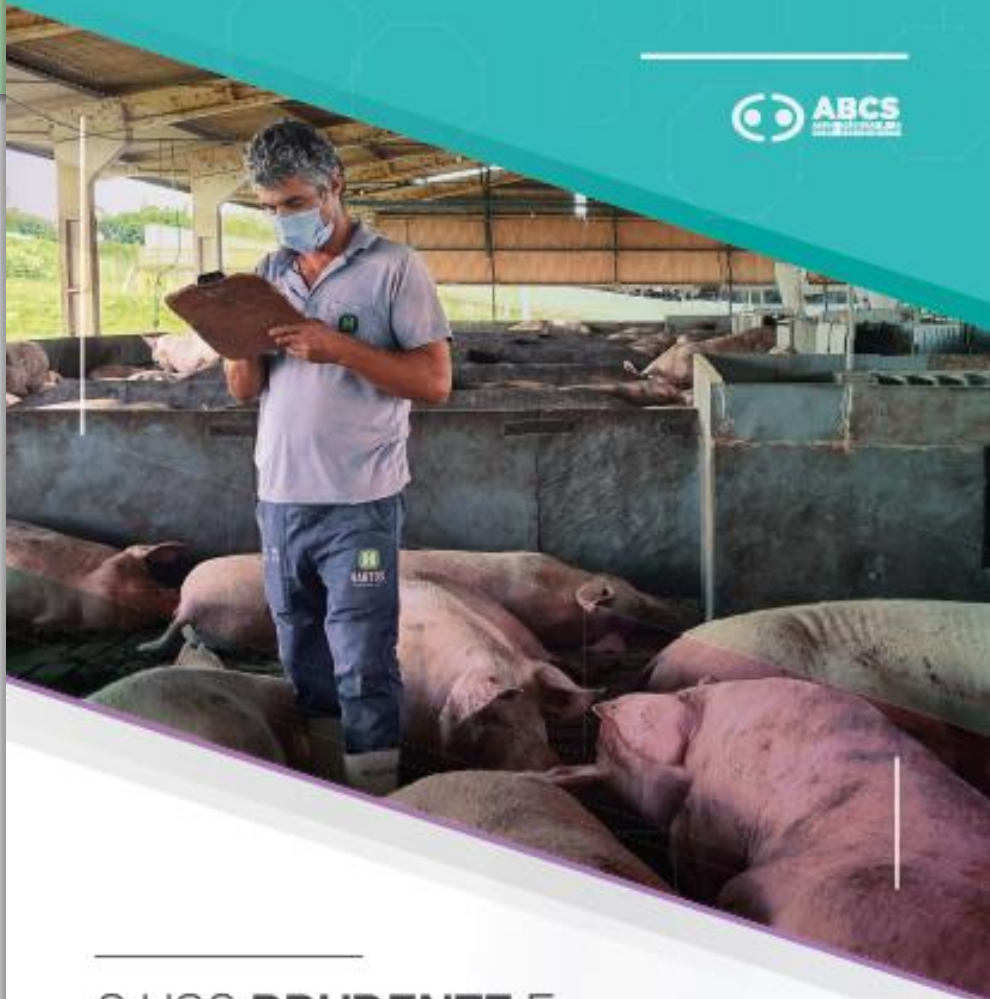
USO PRUDENTE DE ANTIBIÓTICOS x BIOSSEGURIDADE x BOAS PRÁTICAS



# ABORDAGEM INTEGRADA COM APLICAÇÕES PRÁTICAS QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA O USO PRUDENTE DE ANTIMICROBIANOS

## BEM-ESTAR ANIMAL E O USO PRUDENTE DE ANTIMICROBIANOS NA PRODUÇÃO DE SUÍNOS





## O USO **PRUDENTE E EFICAZ** DE ANTIBIÓTICOS NA SUINOCULTURA

UMA ABORDAGEM INTEGRADA

## LIVRO “ O USO PRUDENTE E EFICAZ DE ANTIBIÓTICOS NA SUINOCULTURA”

Material com enfoque aos médicos veterinários, produtores, fiscais, gerentes de granjas, responsáveis técnicos e demais profissionais que atuam na suinocultura.



**10**  
Capítulos

**376**  
Páginas

**ESCANEE O QR CODE**

Acesse o livro: “Uso prudente e eficaz de antibióticos na suinocultura”



# SEMINÁRIO FÁBRICA DE RAÇÃO

**9** SEMINÁRIOS

**11** ASSOCIAÇÕES ATENDIDAS

**873** CAPACITADOS PRESENCIAIS

**693** VISUALIZAÇÕES ON-LINE





## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2023 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

### PORTARIA SDA N° 798, DE 10 DE MAIO DE 2023

Estabelece os critérios mínimos e os procedimentos para fabricação e emprego de produtos destinados à alimentação animal com medicamentos de uso veterinário.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem art. 22 e 49 do anexo I do Decreto nº 11.332 de 1º de janeiro de 2023, o disposto na Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, no Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, no Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, e no Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e o que consta do processo nº 21000.061398/2021-63, resolve:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção I - Do objeto, âmbito de aplicação e finalidade

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os critérios mínimos e os procedimentos para fabricação, transferência da propriedade, posse ou detenção e emprego de produtos destinados à alimentação animal com medicamentos de uso veterinário.

§ 1º É aplicável aos estabelecimentos fabricantes e armazenadores de produtos destinados à alimentação animal, aos médicos veterinários e aos proprietários, possuidores ou detentores de animais.

§ 2º Estabelece medidas de autocontrole para o emprego racional de medicamentos e promove ações para a mitigação da resistência aos antimicrobianos no âmbito da alimentação animal.

##### Art. 2º Não estão abrangidos por esta Portaria:

I - o emprego de medicamentos de uso veterinário que são administrados por via oral, diretamente despejados nos comedouros sobre produtos prontos para consumo, antes de seu fornecimento aos animais;

II - o emprego de medicamentos de uso veterinário que são administrados por via oral, misturados à água de bebida; e

III - o emprego de produtos de uso veterinários classificados como aditivo antimicrobiano melhorador de desempenho ou aditivo anticoccidiano em produtos destinados à alimentação animal.

IV - o emprego de outros melhoradores de desempenho, tais como os beta agonistas.

Art. 3º Os fabricantes de produtos destinados à alimentação animal que utilizam somente medicamentos de uso veterinários homeopáticos estão dispensados das regras aqui descritas, à exceção das regras de rotulagem aplicáveis e do monitoramento da homogeneidade da mistura.

A ABCS em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) realizou uma série de seminários nas associações de produtores sobre as atualizações da [Portaria SDA N° 798](#) de 10 de maio de 2023 (ração medicamentosa).



# EVOLUÇÃO DO BEM-ESTAR DO BRASIL

## IN 113 - BEM-ESTAR NA PRODUÇÃO DE SUÍNOS

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelecer as boas práticas de manejo e bem-estar animal nas granjas de criação comercial.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto n.º 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o que consta do Processo nº 21000.023952/2018-17, resolve:

Art. 1º Estabelecer as boas práticas de manejo nas granjas de suínos de criação comercial, na forma desta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO I

#### DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:

I - área hospitalar: área reservada onde animais doentes ou feridos possam ser tratados e monitorados;

II - boas práticas: procedimentos adotados em todos os elos da cadeia produtiva com o objetivo de agregar valor aos produtos pecuários e promover a saúde e bem-estar únicos;

III - comportamento anormal: comportamento não presente no repertório comportamental natural da espécie, a exemplo de estereotípias, como sugar umbigo ou orelha;

IV - contato positivo: contato físico direto entre humano e animal associado com emoções positivas, a exemplo de acariciar, esfregar, tocar com as mãos, coçar e conversar, quando oportuno;

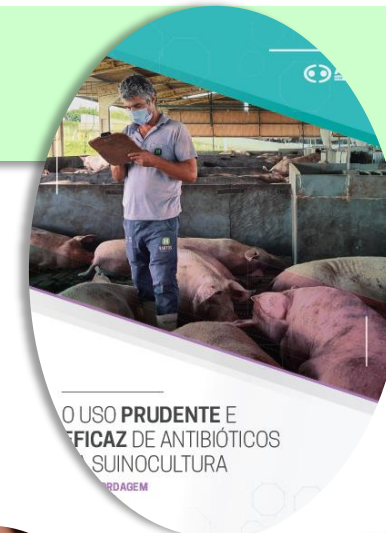
V - criação comercial: todos os sistemas de produção cuja finalidade da operação é gerar renda e ganhos econômicos;

VI - depopulação: promoção da morte de um rebanho ou parte dele, utilizando métodos tecnicamente e cientificamente comprovados, de forma rápida e eficiente, levando-se em consideração o bem-estar dos animais tanto quanto possível, quando em emergências sanitárias, eventos adversos e desastres naturais;

VII - eutanásia: promover a morte de um animal de maneira controlada e assistida para alívio da dor ou do sofrimento, obrigatoriamente mediante método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado;

VIII - enriquecimento ambiental: promoção de um ambiente diversificado, com uso de materiais e procedimentos adequados, permitindo ao suíno demonstrar o comportamento típico da sua espécie e minimizando os eventos estressantes ao seu redor;

## MATERIAIS DE BEM-ESTAR



# IN-113

## 5 PRINCIPAIS PONTOS

**Instalações**



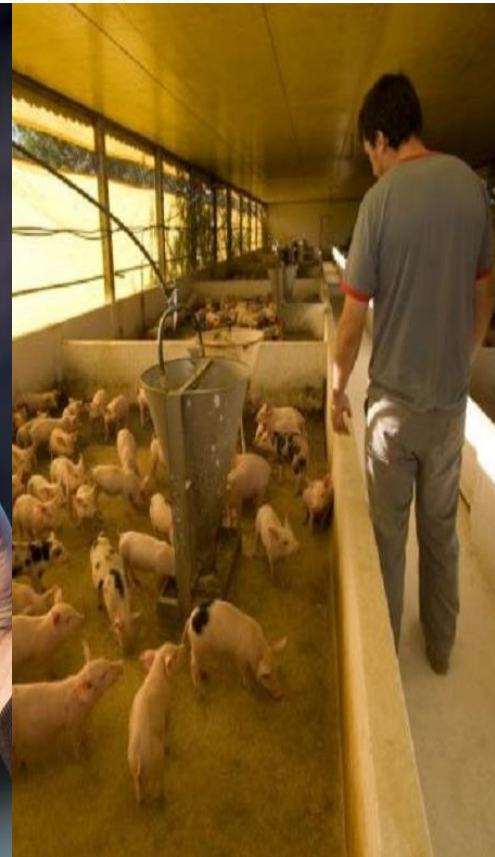
**Comportamento dos suínos**



**Saúde dos animais**



**Práticas de manejos nas granjas**



**Procedimentos dolorosos**



**CONFIRA OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113 PARA AS ADEQUAÇÕES NAS GRANJAS**

ADEQUAÇÃO	PRAZO	DATA LIMITE
Áreas com piso compacto para descanso das matrizes alojadas em grupo	± 24 anos	01.01.2045
<b>DENSIDADES POR CATEGORIAS</b>		
- Marrãs em gré-cobertura no alojamento coletivo - Cachaços adultos alojados em baias - Leitões de creche até 30kg de PV - Leitões em creche acima de 30kg de PV ou recria	± 1 ano	18.12.2021 (1 ano da publicação IN 113)
- Marrãs gestantes no alojamento coletivo - Matrizes gestantes ou vazias no alojamento coletivo	± 10 anos	01.02.2031 (10 anos da entrada em vigor da IN 113)
Suínos de terminação (independente do PV)	± 10 anos	18.12.2030 10 anos da publicação IN 113
<b>ALOJAMENTO COLETIVO DE MATRIZES</b>		
As granjas que utilizam gaiolas de gestação <u>individual terão</u> prazo de adaptação para gestação coletiva	± 24 anos	01.01.2045
Projetos novos protocolados em órgão ambiental, com licença prévia em andamento	± 10 anos	01.02.2031 (10 anos da entrada em vigor da IN 113)
Projetos novos de reforma, ampliação ou construção de instalações	A partir da data da publicação da IN	18.12.2020

<b>ALOJAMENTO DE CACHAÇOS EM BAIAS (6m<sup>2</sup>)</b>		
Granjas que utilizam gaiolas (celas) para alojamento de cachaços	± 24 anos	01.01.2045
Projetos novos de reforma, ampliação ou construção de instalações	A partir da data da publicação da IN	18.12.2020
Embarcadouros com inclinação máxima de 25º (graus) do solo	± 9 anos	01.01.2030
Desmame com 24 dias de idade média (ou mais)	± 24 anos	01.01.2045
Castração cirúrgica com analgesia e anestesia	± 9 anos	01.01.2030
Proibição da identificação com massa	± 9 anos	01.01.2030
Instalações de tratamento de efluentes para suportar o uso de materiais de enriquecimento ambiental	± 24 anos	01.01.2045

FONTE: Cedido por Cleandro Pazinato Dias (2021), com adaptações.

# Gaiolas individuais – baias coletivas



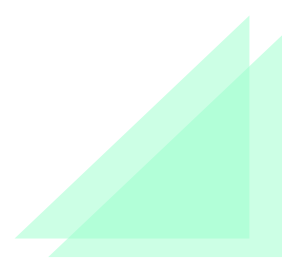
# SISTEMA DE CRIAÇÃO- GESTAÇÃO COLETIVA



Fonte: fotos de Osmar Dalla Costa



Fonte: fotos de Osmar Dalla Costa

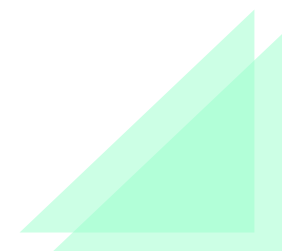


# Primeiros compromissos das agroindústrias brasileiras

Empresa	Anúncio	Conversão até
BRF	2014	2026
SEARA	2015	2025
AURORA	2015	2026
FRIMESA	2017	2026
PAMPLONA	2019	2026
ALEGRA	2019	2029

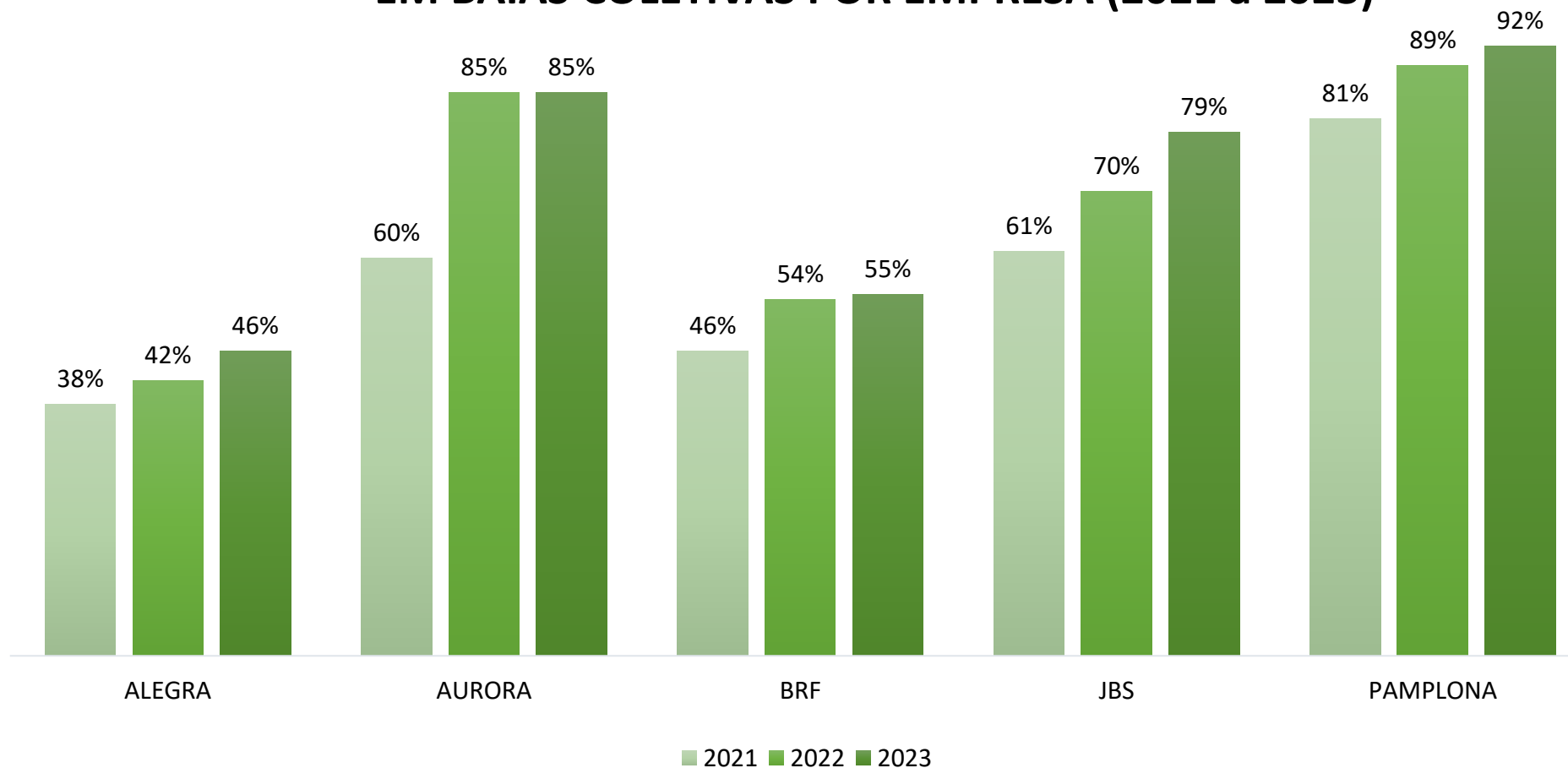


DIAS (2019)



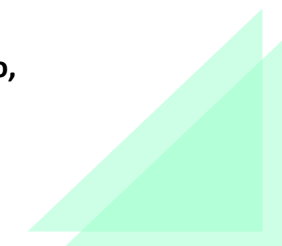


## COMPARAÇÃO DO PERCENTUAL DE MATRIZES ALOJADAS EM BAIAS COLETIVAS POR EMPRESA (2021 a 2023)



**Tendência média de crescimento de 16% entre os anos de 2021 e 2023 na adesão do uso de baias coletivas para suínos entre as empresas fornecedoras.**

Fonte: Relatório observatório suíno, 2023



# DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO PRODUTOR DE SUÍNOS

- Alta nos insumos alimentares e produtivos;
- Baixa produção e endividamento;
- Dificuldade de acesso às linhas de crédito rural /individual;
- Oscilações e necessidade de pactuação do pagamento de dívidas.



SUÍNOS / PEIXES

## Superendividamento fragiliza produtor rural

Quem produz alimentos e acaba se envolvendo em grandes dívidas deve ter amparo legal também na condição de consumidor e, portanto, incluído na Lei do Superendividamento criada em 2021

Publicado em 2 anos atrás em 13 de abril de 2022

Fonte: Presente Rural (2022)

# DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL

- Superávit nos preços de insumos em relação ao preço pago pelo KG de carne suína:

Valor médio do indicador  
do preço pago pelo kg de  
**Suíno Vivo**

Valor médio do indicador  
do preço pago pelo kg da  
**Carcaça do Suíno**

Valor médio do indicador  
do preço pago pelo saca  
**de 60kg de Milho**

Valor médio do indicador  
do preço pago pelo saca  
**de 60kg de Soja**

ANO	R\$/KG	ANO	R\$/KG	ANO	R\$/60KG	ANO	R\$/60KG
2019	R\$ 4,42	2019	R\$ 7,16	2019	R\$ 39,40	2019	R\$ 76,79
2020	R\$ 6,14	2020	R\$ 9,49	2020	R\$ 58,59	2020	R\$ 115,85
2021	R\$ 6,63	2021	R\$ 10,16	2021	R\$ 91,83	2021	R\$ 165,60
2022	R\$ 6,15	2022	R\$ 9,59	2022	R\$ 88,15	2022	R\$ 189,39
2023	R\$ 6,45	2023	R\$ 9,89	2023	R\$ 65,97	2023	R\$ 143,79

**Variação de R\$ 0,49**

**Variação de R\$ 0,57**

**Variação de R\$ 25,86**

**Variação de R\$ 45,60**

**Fonte:** Valores adaptados das séries históricas publicadas pela CEPEA/ESALQ (USP, 2023)

# LINHAS DE CRÉDITO SEGUNDO O PLANO SAFRA 2023/2024

## Recursos de Investimento por Programa

Programa	Recursos programados (R\$ bilhões)	Limite de cré./ Beneficiário	Prazo máx. (anos)	Carência máx. (Anos)	Tx. de juros de até (% a.a.)
Juros Controlados Equalizados					
Moderfrota	9,49	85%	7	14 meses	12,5
Moderfrota Pronamp	2,37	100%	7	14 meses	10,5
Moderagro	2,85	R\$ 880 mil/2,64 milhões**	10	2	10,5
Proirriga	2,37	R\$ 3,3/9,9** milhões	10	2	10,5
RenovAgro Demais	4,75	R\$ 5 milhões	12	8	8,5
RenovAgro Ambiental	0,28				7,0
RenovAgro Recuperação/ Conversão	1,90				7,0
PCA	3,80	R\$ 25/50 milhões*	12	2	8,5
PCA Até 6.000 toneladas	2,85	R\$ 50 milhões	12	2	7,0
Inovagro	3,80	R\$ 1,3/3,9** milhões	10	2	10,5
Prodecoop	1,90	R\$ 150 milhões	10	2	11,5
Procap Agro (Giro)	0,95	R\$ 65 milhões	2	6 meses	11,5
Pronamp (inclusive 6-2)	9,27	R\$ 600 mil	8	3	8,0
Investimento Empresarial	2,37	R\$ 1 milhão	12	3	10,5
Juros Controlados não Equalizados (exclusive Pronamp)	12,15	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Juros Livres	31	Negociação	Livre	Livre	Livre
<b>TOTAL</b>	<b>92,1</b>	-	-	-	-

Fonte: MAPA (2023)

# DIFICULDADES APONTADAS PELAS EMPRESAS FORNECEDORES PARA A IMPLEMENTAÇÃO TOTAL DO USO DE GAIOLAS COLETIVAS PARA SUÍNOS (FORNECEDORES)



**BRF S.A.**  
(Sadia e Perdigão)

*“Poucas linhas de crédito, altos juros, insuficiente aceitação dos produtores e alto custo de implementação.”*

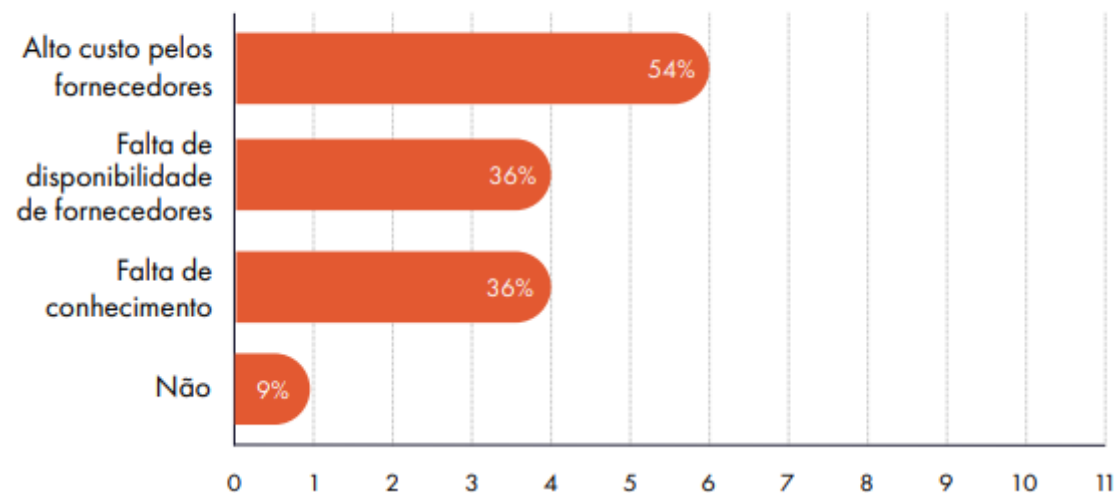


**JBS Brasil**  
(Seara)

*“Produtores mais antigos possuem baixas condições físicas para adequação das propriedades.”*

# DIFICULDADES APONTADAS PELAS EMPRESAS FORNECEDORES PARA A IMPLEMENTAÇÃO TOTAL DO USO DE GAIOLAS COLETIVAS PARA SUÍNOS (CLIENTES)

A empresa tem encontrado **DIFICULDADES** para conseguir mais fornecimento de produtos de sistemas livres de celas de gestação?



Fonte: Observatório Suíno (2023)

# A IMUNOCASTRAÇÃO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA- + 80% DO REBANHO

## MACHO

- ✓ Redução da mortalidade
- ✓ Redução do uso de AIF
- ✓ Melhor aproveitamento da mão de obra
- ✓ ADG aprimorado
- ✓ Conversão aprimorada
- ✓ Mais carne magra
- ✓ Maior uniformidade de carcaça

- ❖ Modelo para adoção em fêmeas
  - ❖ Classificação da carcaça
  - ❖ Nutrição direcionada
  - ❖ Bem estar animal
  - ❖ Alinhado com IN113
  - ❖ Sustentabilidade

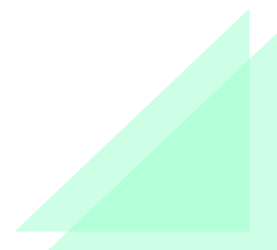
## FÊMEA

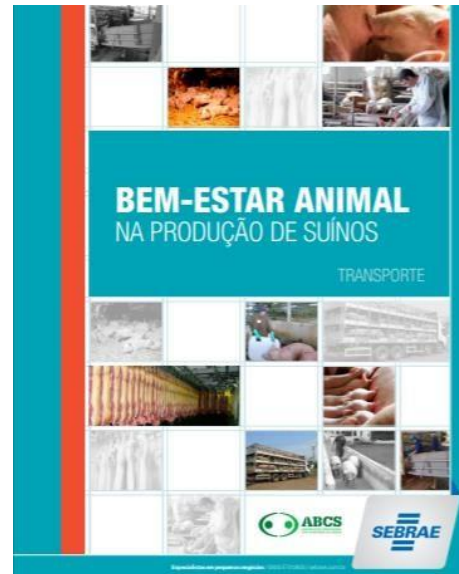
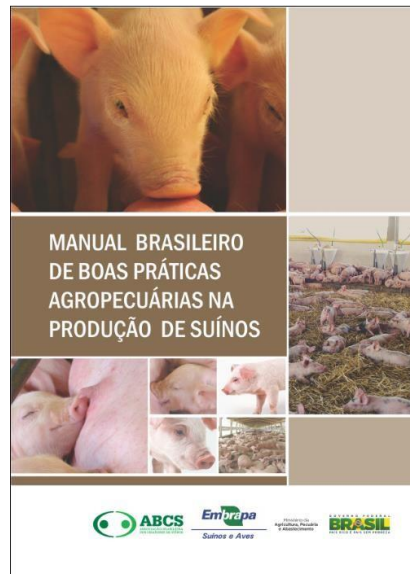
- ✓ ADG aprimorado
- ✓ Conversão igual ou melhor
- ✓ Alta qualidade de gordura
- ✓ Mais kg de carcaça / menos custo fixo
- ✓ Rotatividade do lote e resposta rápida à demanda
- ✓ Redução de brigas durante o ciclo estro/calor
- ✓ Carga/descarga/transporte mais fácil

**Castração cirúrgica:** tolerada quando realizada até 7 dias – **prazo de 10 anos para adequar** (anestesia e analgesia) ou método aceito a imunocastração.

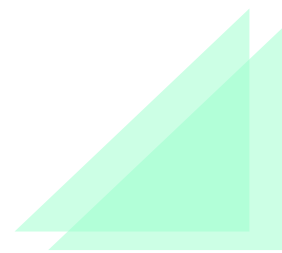


**CASTRAÇÃO CIRÚRGICA**





4.000 pessoas capacitadas pelo programa de capacitação

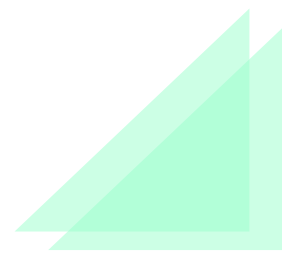


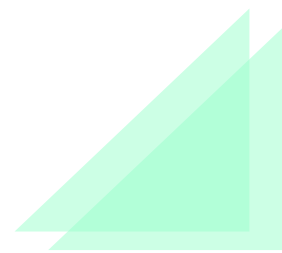




VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - FAVESU

PATOS DE MINAS -MG

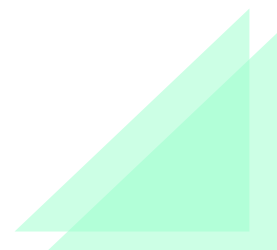




# Fóruns Regionais de Bem-Estar Animal e Suinocultura

Foram realizados, 08 Fóruns Regionais, nas cidades de Carazinho (RS), Rio Verde (GO), Toledo (PR), Venda Nova do Imigrante (ES), Uberlândia (MG), Belo Horizonte (MG), Goiânia (GO) e Brasília (DF), **capacitando 1.038 produtores.**

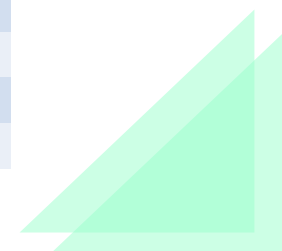
CAPACITADOS			
	BEM-ESTAR ANIMAL	BEM-ESTAR ANIMAL E SUSTENTABILIDADE	SUINOCULTURA COM SUSTENTABILIDADE
CARAZINHO-RS	259 CAPACITADOS	X	X
RIO VERDE-GO	93 CAPACITADOS	X	X
TOLEDO-PR	92 CAPACITADOS	X	X
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	75 CAPACITADOS	X	X
BRASÍLIA-DF	X	82 CAPACITADOS	X
UBERLÂNDIA-MG	37 CAPACITADOS	X	X
BELO HORIZONTE-MG	X	X	50 CAPACITADOS
GOIÂNIA-GO	X	350 CAPACITADOS	X
<b>TOTAL</b>		<b>1.038 CAPACITADOS</b>	



# Fóruns Regionais de Bem-Estar Animal na Suinocultura

Foram realizados mais 14 fóruns, totalizando 1.224 capacitados, conforme tabela abaixo. Dessa maneira, desde o início da cooperação com o MAPA foram realizados 22 fóruns e 2.262 produtores e colaboradores de granjas capacitados em 11 estados do Brasil

CAPACITADOS			
	BEM-ESTAR ANIMAL	BEM-ESTAR ANIMAL E SUSTENTABILIDADE	SUINOCULTURA COM SUSTENTABILIDADE
FLORIANÓPOLIS-SC	X	130 CAPACITADOS	X
LUCAS DO RIO VERDE-MT	X	X	145 CAPACITADOS
PONTE NOVA-MG	57 CAPACITADOS	X	X
PATOS DE MINAS-MG	205 CAPACITADOS	X	X
	38 CAPACITADOS		
BRASÍLIA-DF	96 CAPACITADOS	X	96 CAPACITADOS
DOURADOS-MS	X		96 CAPACITADOS
FOZ DO IGUAÇU-PR	X	50 CAPACITADOS	X
GOIÂNIA-GO	X	X	147 CAPACITADOS
ESTEIO-RS	X	X	62 CAPACITADOS
ITU-SP	43 CAPACITADOS	X	X
CAMPINAS-SP	50 CAPACITADOS	X	X
FORTALEZA-CE	53 CAPACITADOS	X	X
TOTAL		1.224 CAPACITADOS	

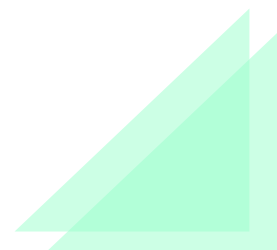


# Fóruns Regionais de Bem-Estar Animal na Suinocultura

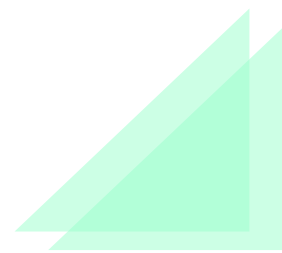
## Consultorias técnicas em granjas



Série de Cartilhas: Bem-estar Animal na Produção de Suínos.

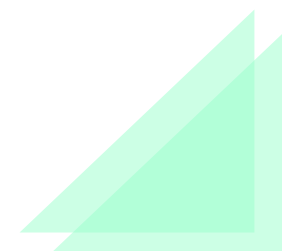
CONSULTORIAS TÉCNICAS EM GRANJAS	
<b>MÓDULO I</b>	154 CAPACITADOS, EM 7 ESTADOS.
<b>MÓDULO II</b>	16 TREINAMENTOS, EM 7 ESTADOS E CAPACITADOS 846 PRODUTORES
<b>MÓDULO III</b>	9 TREINAMENTOS, EM 6 ESTADOS, CAPACITANDO 253 COLABORADORES DE FRIGORÍFICOS
<b>TOTAL</b>	1.253 CAPACITADOS



# VAREJO



EMPRESA	LOJAS FÍSICAS	COMPROMISSOS PÚBLICOS
<p>GRUPO PÃO DE AÇÚCAR (GPA)</p> 	800	<p>100% da carne suína vendida nas lojas será proveniente, até 2028, de fornecedores(as) que contemplam o bem-estar animal em sua cadeia de produção.</p> <p>» <b>Transição para gestação coletiva até o final de 2028;</b></p> <p>» Abolição da identificação do animal por meio do corte da orelha (mossa);</p> <p>» Abolição da castração cirúrgica e substituição para a castração por vacina (imunocastração);</p> <p>» O corte ou desgaste dos dentes dos animais será mantido apenas nos casos de extrema necessidade, quando forem verificados comportamentos agressivos entre os animais e em casos de ferimentos entre os indivíduos;</p> <p>» Exigência de enriquecimento ambiental nas diferentes fases de produção, para estimular o comportamento recreativo e exploratório dos animais e evitar o estresse;</p> <p>» Compromisso para eliminação de beta-agonistas para Marcas Exclusivas. Para os(as) demais fornecedores(as), implantaremos um plano de monitoramento do uso racional de antibióticos.</p>
<p>GRUPO CARREFOUR BRASIL</p> 	722	<p>100% dos frigoríficos que fornecem produtos para a marca Sabor &amp; Qualidade auditados com critérios de bem-estar animal <b>até 2022</b> (marca própria representa 74% da carne suína nos açougues da rede);</p> <p>100% da carne suína vendida nas lojas será proveniente, <b>até 2025</b>, de fornecedores(as) que contemplam o bem-estar animal em sua cadeia de produção.</p> <p>Em 2020, o Carrefour atingiu o objetivo de abolir a prática preventiva do corte ou desgaste de dentes, e antecipou em dois anos o alcance da meta de diminuição do período de gestação, de 35 dias para 28 dias, para 100% das fêmeas.</p> <p>» Abolição da prática de mosca (piques nas orelhas para identificação dos animais) até o fim de 2022;</p> <p>» <b>Transição da castração cirúrgica para a imunocastração</b>, para todos os animais até o fim de 2025;</p> <p>» Melhoria contínua nas granjas de criação de suínos, investindo em ambientes mais interativos para os animais (enriquecimento ambiental);</p> <p>» Monitoramento do uso de antibióticos, tendo como ambição zerá-lo em 100% dos suínos depois do desmame, até 2030.</p>



# COMPROMISSO DO SETOR COM O BEM-ESTAR ANIMAL- VAREJO

- Compromisso do setor em atuar em prol do bem-estar;
- Exemplos do GPA e Carrefour;
- Adequação aos prazos estabelecidos pela IN nº 113/2020;
- Compromisso público.

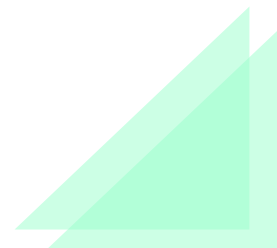


GARANTIR O  
BEM-ESTAR ANIMAL

Política de bem-estar animal  
do Carrefour Brasil  
Dezembro 2020



# É NOSSA RESPONSABILIDADE ZELARMOS POR SISTEMAS MAIS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS!





Sistemas de produção mais sustentável

Biossegurança (saúde do rebanho e segurança do alimento)

Bem-estar animal

sistema de fiscalização sanitária confiável e transparente

Conectividade, rastreabilidade

Boas práticas agropecuárias e segurança do alimento

## IR ALÉM

COMPARTILHAR RESPONSABILIDADES



**OBRIGADA!**

[charli@abcsagro.com.br](mailto:charli@abcsagro.com.br)

